



1ª NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 085/ 2023 - SESACRE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO E GRANDE VOLUME DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE - SESACRE.

O PREGOEIRO DA DIVISÃO DE PREGÕES – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, no Diário Oficial da União Seção Nº 52, Diário Oficial da Estado, Nº 13.493 ambos do dia 16/03/2023 e no sites: www.ac.gov.br , www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi Notificado conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresa interessada no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão – Secretaria de Estado de Administração, conforme abaixo:

DOS QUESTIONAMENTOS E DAS RESPOSTAS:

Empresa a:

Questionamento: Com interesse em participação no Pregão Eletrônico nº 085/2023, vimos através deste solicitar esclarecimento conforme abaixo:

Referente ao item 37 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, INJETÁVEL 5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML.

O produto em questão dispõe de vários fabricantes e apresentações diferentes, não alterando as características do produto, ação farmacológica, via de administração e concentração.

O produto constante no Edital tem 50MG/ML, FA 100ml, que equivale a 5G de concentração.

Existe também no mercado o mesmo medicamento com 0,1g/ml, FA 50ml, que também equivale a 5G de concentração.

Diante do exposto, visando que se trata do mesmo produto e com a mesma concentração, modificando apenas a apresentação por se tratar de fabricantes diferentes, questionamos se para o processo será aceito a IMUNOGLOBULINA HUMANA, INJETÁVEL 0,1G/ML, FA 50ML (5G)?



Resposta: Preliminarmente, cabe destacar que este insumo faz parte dos itens prioritários que são indispensáveis para atendimento da Rede Hospitalar do Estado. Logo não deverá ser medido esforços para garantir a sua adjudicação no processo licitatório, especialmente quando recordamos o resultado dos processos licitatórios anteriores onde este item restou prejudicado(deserto/fracassado).

Conforme Edital, o item possui a seguinte apresentação "IMUNOGLOBULINA; HUMANA 5G; SOLUCAO INJETAVEL 100ML. SOLUCAO INJETAVEL CONTENDO IGA, IGG" desta forma a concentração final dentro da unidade por frasco-ampola é de 5G. No tocante ao item proposto pela empresa Uni Hospitalar LTDA, apesar de haver diferença no volume e na concentração para cada mililitro (g/ml), a **concentração final permanece inalterada resultando nos mesmos 5G por Frasco-ampola.**

Destarte, prezando pelo princípio da Assistência Farmacêutica objetivando o acesso e o uso racional de medicamentos, informa que após análise exclusivamente técnica da equivalência do produto, nos manifestamos favoravelmente, condicionado a:

- Em casos de haver propostas de outros fornecedores com as especificações exatas ao edital (volume do Frasco-ampola em 100ML), será descartada as propostas com volumes diferentes.

Atenciosamente.

DATA DE ABERTURA:

Data e horário da abertura da sessão: **28/03/2023 às 09h15min (horário de Brasília).**

Período de Retirada do Edital: **16 a 27/03/2023.**

Rio Branco-AC, 24 de março de 2023.

Mário Jorge Moraes de Oliveira

Pregoeiro – DIPREG